



PLANO DE TRABALHO I - 2026

1) DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Ministério Público do Estado do Acre		CNPJ: 04.034.450.000 56	EA: Estadual
Endereço: Avenida Marechal Deodoro, 472 Ipase			
Município Rio Branco		UF AC	CEP 69.900-333
Email: procuradoriageral@mpac.mp.br		DDD/Telefone 3212-2000	DDD/Fax
Conta Corrente 9.299-1	Banco 001	Agência 3550-5	Praça de Pagamento Rio Branco
Nome do Responsável Danilo Lovisaro do Nascimento		Cargo Procurador-Geral de Justiça	CPF 001.299.517-73
C./Órgão Expedidor 328779 SSP/AC		Função Procurador-Geral de Justiça	
Endereço Residencial do Responsável Rua Independência n. 10, Residencial Buriti, Apto 1002			
Email do Responsável procuradoriageral@mpac.mp.br		DDD/Telefone -	DDD/Celular

2) DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: Instalação de unidade física dos Ministérios Públicos Estaduais no Distrito Federal.	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
	Jan/2026	Dez/2026
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Permitir o compartilhamento de imóvel locado e dos custos de instalação, no Distrito Federal, para utilização dos Ministérios Públicos Estaduais signatários.		

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A Recomendação n.º 57, de 05 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, recomenda às Administrações Superiores das unidades do Ministério Público da União e dos Estados que valorizem o trabalho da Instituição junto aos Tribunais, criando-se e aperfeiçoando-se as estruturas materiais e humanas necessárias à atuação resolutive do Ministério Público como instituição garantidora dos direitos e das garantias constitucionais fundamentais da sociedade.

O art. 8º da citada Recomendação frisa a necessidade de distribuição de memoriais e da realização de sustentações orais, o que é reforçado pelo art. 19, *in verbis*:

“Art. 19. **É dever do membro do Ministério Público que atua junto aos Tribunais atender ao público e aos advogados**, comparecer às sessões de julgamento para as quais estiver designado e, nas causas em que estiver atuando como parte e/ou custos iuris (fiscal da ordem jurídica), sempre que adequado e pertinente, praticar, principalmente nas causas de relevância social, sem prejuízo de outros atos, os seguintes:

- a) provocar e participar das sessões de conciliação e mediação;
- b) entregar memoriais;
- c) realizar sustentação oral;
- d) interpor Recursos Especial, Extraordinário e outros recursos admitidos pelo sistema processual.”

Nesse sentido, para o aprimoramento da atuação dos Ministérios Públicos Estaduais junto aos Tribunais Superiores, mister a instalação de unidade física no Distrito Federal.

Oportuno destacar que o CNMP, nos autos do Procedimento de Controle Administrativo n.º 1.00780/2016- 90, referendou a adoção dos atos administrativos praticados pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para aquisição de imóvel na Capital Federal.

3) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unid.	Quant.	Início	Término
1	-	Locação, instalação, manutenção e funcionamento de espaço corporativo.	Und	1	Jan/26	Dez/26
	1.1	Locação de Imóvel	Und	1	Jan/26	Dez/26
	1.2	Serviços Terceirizados	Und	4	Jan/26	Dez/26
	1.3	Taxa de Administração	Und	1	Jan/26	Dez/26

4) DETALHAMENTO DA DESPESA

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR FÍSICO		VALOR MENSAL		Valor anual
		Unid	Quant	Unitário	Total	
1	Locação de Imóvel – Jan/Dez	Und	1	112.741,68	112.741,68	1.352.900,16
2	Servente	Und	1	6.445,07	6.445,07	77.340,84
3	Garçom	Und	1	6.818,51	6.818,51	81.822,12
4	Copeira	Und	1	5.214,34	5.214,34	62.572,08
5	Recepcionista	Und	1	7.115,01	7.115,01	85.380,12
6	Taxa de Administração 3%	Und	1	49.800,46	49.800,46	49.800,46
TOTAL						1.709.815,780

5) PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	CONVENIENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
33.90.37	Locação de Mão de Obra	307.115,16	268.725,77	38.389,39
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros–PJ	1.352.900,16	1.183.787,64	169.112,52
-	Taxa de Administração 3%	49.800,46	43.575,40	6.225,06
TOTAL GERAL		1.709.815,78	1.496.088,81	213.726,97

6) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – R\$ 1,00

6.1 – Cronograma de Desembolso Total

Jan/2026	Fev/2026	Mar/2026	Abr/2026	Mai/2026	Jun/2026
-	1.709.815,78	-	-	-	-
Jul/2026	Ago/2026	Set/2026	Out/2026	Nov/2026	Dez/2026
-	-	-	-	-	-

6.2 - Cronograma de Desembolso Por Ministério Público

Jan/2026	Fev/2026	Mar/2026	Abr/2026	Mai/2026	Jun/2026
	R\$ 213.726,97				

7) DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto aos Ministério Públicos **Signatários**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas, na forma deste Plano de Trabalho e sob as penas do art. 299 do Código Penal.

Nestes termos pede deferimento.

Rio Branco – Acre, 15 de janeiro de 2026.

Danilo Lovisaro do Nascimento
Procurador-Geral de Justiça do MPAC

Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
Procurador-Geral do MPAP

Pedro Maia Souza Marques
Procurador-Geral do MPBA

Francisco Martínez Berdeal
Procurador-Geral do MPES

Fábio Bastos Stica
Procurador-Geral do MPRR

Herbet Gonçalves Santos
Procurador-Geral do MPCE

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
Procurador-Geral do MPPE

Abel Andrade Leal Júnior
Procurador-Geral do MPTO



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Lovisaro do Nascimento**, **Usuário Externo**, em 15/01/2026, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FLAVIO MEDEIROS MONTEIRO**, **Usuário Externo**, em 16/01/2026, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ABEL ANDRADE LEAL JUNIOR, Usuário Externo**, em 19/01/2026, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Martínez Berdeal, Usuário Externo**, em 23/01/2026, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, Usuário Externo**, em 23/01/2026, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO MAIA SOUZA MARQUES, Usuário Externo**, em 26/01/2026, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Herbet Gonçalves Santos, Usuário Externo**, em 26/01/2026, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BASTOS STICA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 27/01/2026, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1083121** e o código CRC **A708DCD5**.
